



## JUSTIFICATIVA

A pedido da Exma. Prefeita Municipal, através do Ofício nº 1477/2024/SG, e nos moldes do artigo 187, §3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, na qualidade de Líder do Governo, apresento o presente Projeto de Lei Complementar Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar encaminhado através da Mensagem do Executivo nº 4551/2023.

Palácio Barbosa Lima, 26 de abril de 2024.



Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

